



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 26092201, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonerar servidor público municipal do Cargo de efetivo do município de Reriutaba a pedido, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração datado no dia 26 de setembro de 2022, apresentado por a servidora DENISLENE MARIA NORONHA LOPES,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido da servidora abaixo relacionada do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal:

- **DENISLENE MARIA NORONHA LOPES** – PSICOLOGA, Matrícula nº 4461, Ato de Nomeação nº 01/2019, de 20 de novembro de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 26/09/2022
Prefeitura de Reriutaba